



PORTARIA RH CROMG 048/2018

**EXTINGUE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DO
EMPREGADO ALISSON FRANCELINO PIRES**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a necessidade primordial de se buscar o equilíbrio entre salários e cargos dentro do CRO-MG;

Considerando as exigências do Tribunal de Contas da União e a realidade vivenciada pela Autarquia;

Considerando a redução do volume de trabalho do empregado;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a gratificação especial concedida ao empregado **Alisson Francelino Pires**, que ocupa o cargo em comissão de Assessor de Diretoria, Código CC02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria RH nº 023/2018.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva - CD
Presidente